

**PORTARIA Nº 37/2018**

**De 04 de abril de 2018.**


O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1728487-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** as portarias nº 41/2017 de 03 de julho de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **VALMA MARIA DE MENEZES VELOZO**, no cargo de professora 1, nível III, faixa símbolo PEB1-III-ESP, Classe Especialização, Ref. C, Carga Horária 200 Hora/aula, matrícula nº. 2743, portadora do CPF nº. 416.445.654-04, RG 932.409 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 04 de abril de 2018.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**